



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 135/2022

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE Nº. 135/2022, firmado com a empresa ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.119.745/0001-48, com sede na Estr. Antonia Rodrigues Machado, Bairro do Sossego, CEP: 18185-000, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, representada pela Sra. **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO**, portadora do RG n.º 17.887.620-3 e do CPF 092.746.838-71, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece o que se segue:

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato nº. 135/2022, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento a Contratação de Oficina SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Oficina PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família) de Pintura de Artesanato com materiais recicláveis (EXECUÇÃO DE OFICINAS NO CRAS – Centro de Referência de Assistência Social), datado do dia 22 de Dezembro de 2022, firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 110/2022.

2) DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1) A rescisão ocorreu pelo fato de que a prestadora dos serviços previstos no contrato acima citado, veio à óbito na data de 16 de Maio de 2023.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1) Fica rescindido o contrato a partir da data de 16 de maio de 2023, passando a ter eficácia após sua publicação.

O presente instrumento é assinado digitalmente, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 14 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
CONTRATANTE

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
SECR. DE DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO SOCIAL

ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871
ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
194175A8487342F8A80ECCC4A1DA5E13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/194175A8487342F8A80ECCC4A1DA5E13>